



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 28 de Setembro de 2022

ANO XVI / EDIÇÃO Nº. 135

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
Procurador Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
Controlador (a) Adjunto(a)
FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR
Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR
Secretário (a) de Gestão Administrativa
FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
Secretária de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretaria de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
Secretária de Saúde
ELISABETH MORAIS MACHADO
Secretário de Infraestrutura
AGILEU DE MELO NUNES
Secretário (a) de Meio Ambiente
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
Secretário (a) de Negócios Rurais
BRUNO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário (a) de Desporto
RENATO PEREIRA ARAUJO
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Tecnologia e Empreendedorismo
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
Secretário(a) de Cultura
JANAINA MARTINS MOURÃO
Secretario de comunicação social e relações públicas
FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.
Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SGA

PORTARIA Nº. 001.27.09/2022

A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, Representada pelo Sr. FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS, RESOLVE NOTIFICAR DA RESCISÃO A PEDIDO do(a) Servidor(a), SILVIA JESSECA BEZERRA LOPES, Portador(a) do CPF nº. 036.115.133-00, RG nº. 2007019025414 SSP CE, CTPS 035435 SÉRIE: 00061 - CE, Cargo: ASSISTENTE SOCIAL, Admissão: 01 de Abril de 2016, Matrícula: 00012504, Conforme Estabelece o **Requerimento Próprio por Iniciativa do(a) Servidor(a)** de 27 de Setembro de 2022, o(a) Servidor(a) ficará Exonerado(a) do Cargo Supracitado e suas Atividades Laborais a partir de 28 de Setembro de 2022. Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 27 de Setembro de 2022.

FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
Secretário de Gestão Administrativa
Portaria nº 005.01.02/2022

